



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 08 de novembro de 2023, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Logo após, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Extraordinária de 13 de novembro de 2023, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na próxima reunião, e encaminhou-os às comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura do Despacho nº 016/2023. Prosseguindo, fez-se a leitura das Indicações de nº 048 a 050/2023, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes, nº 051/2023 de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares, e nº 052/2023 de autoria do vereador Eraldo Pedro da Silva. Continuando, fez-se a leitura das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em turno único e redação final Projeto de



Lei nº 2.314/2023, de autoria dos vereadores Antônio de Pádua Guedes e Antônio Augusto Bueno Mafra que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.524, de 25 de agosto de 2021 (Acessos Rurais – Mais Acesso)”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste momento, o vereador Antônio de Pádua Guedes, explicou aos presentes que as intempéries do tempo vem causando graves problemas as condições dos acessos rurais de várias propriedades, tendo recebido diversas reivindicações de produtores e salientou que esta levando todas ao conhecimento do Prefeito por entender as dificuldades enfrentadas pelo trabalhador rural. Discorreu ainda sobre o projeto ser um benefício para toda coletividade, salientando que o produtor rural merece todo respeito e atenção diante das das lutas por eles enfrentadas, e que a proposição de lei seria mais uma forma de apoio aos produtores. Continuando o vereador Juliano Mafra Gonçalves, questionou ao vereador Antônio Guedes se o material objeto da proposição também seria pago pelo produtor, uma vez que a Lei 2524/2021 cobra uma taxa irrisória dos produtores, informando ter conversado com o Procurador da Casa, e que o mesmo, lhe havia dito que o projeto teria custo para o produtor. Em resposta o vereador Antônio Guedes, afirmou que o projeto seria regulamentado pelo Executivo através de Decreto. Retomando a palavra o vereador Juliano, questionou se o produtor rural receberia o material de graça ou se pagaria pelo mesmo. Em atenção o vereador Antônio Guedes informou que a alteração na Lei seria apenas para fornecer o material, e que a taxa prevista para isso, já constava da Lei existente no Município. Voltando a palavra o vereador Juliano discorreu sobre o fato de achar importante que o material fosse concedido sem custo para o produtor. Em atenção, o vereador Antônio Guedes disse que há depender da situação, que o município não poderia fornecer o material de graça, discorrendo sobre os benefícios para o produtor com a diferença de preço que o mesmo iria pagar com a Lei autorizativa do Executivo, dando como exemplo o valor da hora comercial de uma máquina. Logo após, o projeto de Lei foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e



Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.315/2023, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa “Educação para o Trânsito” na rede pública de ensino municipal, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.316/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Cria a Casa-Lar para atender crianças e adolescentes em situação de risco social, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste momento o cidadão Tarcisio Bertoldo, questionou aos vereadores se em razão da mudança na nomenclatura, haveria também alguma mudança na estrutura e nos atendimentos já existentes da casa-lar. Em atenção a vereadora Dirlene Aparecida Tomaz, informou que não haveriam mudanças na estrutura e nos atendimentos já existentes, e que a mudança seria somente na nomenclatura por ser uma exigência do Ministério Público. Em seguida, o Projeto de Lei foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.317/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 2.633, de 16 de dezembro de 2022”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo



Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.318/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.491, de 04 de dezembro de 2020”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, o vereador Juliano Mafra Gonçalves se absteve de sua votação. Assim o Projeto foi aprovado em turno único e redação final por 07 (sete) votos favoráveis e 01(uma) abstenção do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.319/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Município de Rio Piracicaba a celebrar convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais e outras instituições particulares e/ou públicas para execução de projeto educacional em parceria denominado “Projeto Escola Preparatória Cívico Militar” na Escola Municipal Córrego São Miguel”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.321/2023, de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares que “Acrescenta o item 1 à alínea “G”, inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 1.970, de 13 de setembro de 2004”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva,



Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.322/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste instante o cidadão Tarcisio Bertoldo, indagou aos vereadores se os valores que estariam sendo destinados na proposição seriam provenientes de recurso próprio ou seria de origem de alguma emenda parlamentar de algum Deputado, requerendo ao Presidente que solicitasse a informação do Executivo. Em atenção o presidente Sebastião Rômulo Linhares, informou que iria conferir a informação para que lhe fosse repassado. Em seguida, o projeto de Lei foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.323/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.402, de 26 de abril de 2019”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste momento, o vereador Juliano Mafra Gonçalves, salientou que haviam acabado de aprovar um projeto para ajudar o produtor rural, e que iriam votar em um projeto que poderia gerar multas que podem chegar a R\$134,00 a R\$270,00, por metro quadrado. Assumindo a palavra, o vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, informou que o distrito de Caxambu, estava desde o domingo sem energia elétrica, devido a queda de um eucalipto na rede elétrica, por não estarem respeitando a metragem adequada, e que por causa da falta de energia, pessoas estavam perdendo tudo que estavam na geladeira. Informou ainda que havia naquele dia, solicitado a Assessora Parlamentar, que enviasse um ofício para a secretária da CEMIG para agendar uma reunião com a comunidade de Padre Pinto porque a situação estava “feia”. Retomando a palavra o vereador Juliano Mafra, disse que concordava com o vereador Reginaldo, mas que como já haviam prometido que



iriam interligar com Alvinópolis, e que haviam locais em que a rede de energia foi passada, depois que o eucalipto já havia sido plantado, e que entendia não ser correto apenas o produtor rural ser penalizado, que a CEMIG tinha que cuidar do que antigamente se chama de “linha viva”, sugerindo ter no projeto uma multa para o caso da CEMIG não fiscalizar a sua rede. Continuando o vereador Augusto Bueno Mafra, informou que a distancia em que a CEMIG realiza as podas das árvores, era “pouca”. Retomando o vereador Juliano disse se era a CEMIG quem podava “pouco”, porque o produtor rural quem teria que pagar a multa. Assumindo a palavra o vereador Reginaldo Wanderson, informou que iria enviar um ofício para o Prefeito para que fosse designado uma equipe para se fazer uma rota das linhas e ver quais os produtores não estavam respeitando a metragem adequada, concedendo a eles um tempo de 72 (setenta e duas) horas para cortar o eucalipto ou aplicar a multa. Salientando que só quem morava no Distrito de “Caxambu” sabia o que estava passando, devido a falta de energia. Retomando, o vereador Juliano disse que sempre era o menor quem estava pagando, porque as vezes o produtor não tinha condições para cortar o eucalipto por estar perto de mais da rede, e a CEMIG passa no terreno do produtor e não paga “um centavo” para o produtor, sendo a CEMIG quem deveria fazer a poda e não o produtor, salientando que quem deveria ser menos punido, era o produtor rural, disse ainda que chamar a CEMIG na Casa Legislativa, seria “fazer papel de bobo”, que fazem 50(cinquenta) promessas, e nada fazem, ressaltando que sua indignação era punir apenas o “pequeno”. Voltando a palavra, o vereador Reginaldo, solicitou ao Procurador da Casa, Senhor Ari Ramon, que verificasse a possibilidade de se incluir uma punição para a CEMIG no projeto. Continuando a discussão, o vereador Antônio Guedes, discorreu sobre o fato de ter recebido vídeos de moradores da região de Ponte Novinha, onde moradores tiveram que jogar fora mais de 700 (setescentos) litros de leite, pessoas que perderam insulinas, pessoas que fazem inalação e tiveram que ficar sem fazer pela falta de energia, salientando serem imensos os prejuízos, ressaltou discordar do vereador Juliano, porque já existia uma Lei Municipal que não estava sendo respeitada, e que logicamente as pessoas só seriam punidas por desprezar a lei, e quem estivesse respeitando a Lei não seria punido, disse ainda que



concordava que a CEMIG deveria sim ser punida por estar com um serviço péssimo. Discorreu ainda sobre o possível fechamento de diversos postos da CEMIG, e que pessoas estavam tendo que se deslocar em até 100 (cem) quilômetros para conseguirem ir até um posto da CEMIG, e que o objetivo do Governador era sucatear a empresa para privatizar e vender, salientando mais uma vez que só seria punido quem estivesse descumpeindo a Lei. Voltando a palavra, o vereador Juliano, questionou se algum dos vereadores ou da Prefeitura, havia ido até o local para verificar se tinha mesmo sido o eucalipto, porque era muito fácil para a CEMIG romper um de seus cabos e culpar o produtor, porque a CEMIG não passava mais pela cidade. Na ocasião, o vereador Augusto Bueno, questionou a situação de quando o local era mata nativa. Assumindo a palavra, o vereador Antônio Guedes, disse que o próprio produtor que planta eucalipto poderia também estar sendo prejudicado, porque poderia também perder o leite que era ali produzido. Discorreram ainda sobre o assunto, os vereadores Antônio Guedes, Juliano Mafra, Reginaldo Wanderson e Antônio Augusto. Prosseguindo a discussão, o cidadão Tarcisio Bertoldo, salientou ser o autor da Lei que estava sendo alterada, a qual foi criada com intuito de conscientização e posteriormente teria sido fixado valor da multa. Discorreu sobre gestores anteriores não terem aplicado a lei, e que estas seriam as falhas, de não rever as leis existentes no município. Salientou que já se passaram vários gestores e nenhum deles foram buscar a aplicação da lei, de se colocar fiscais para rodarem as redes de energia elétrica, e verem onde está o erro, e que por questões de emergência, o que poderia ter sido evitado, estava na fase de “cura”, citando como exemplo os Distritos de Padre Pinto, que estavam sofrendo desde o domingo, assim como diversas outras comunidades que também sofrem ou já sofreram pela falta de energia elétrica, e a lei não havia sido aplicada. Destacou ainda que acreditava que dificilmente a CEMIG seria responsabilizada, uma vez que já existia uma metragem de distância exigida para plantio de eucaliptos e pinos da rede elétrica. Discorreu ainda sobre ter feito o uso da Tribuna para falar que seria injusto chegar no produtor rural e manda-lo cortar o eucalipto já plantado, por isso era para aguardar o próximo plantio para que fosse respeitado a Lei, por uma questão de bom senso, lamentou mais uma vez os gestores anteriores não



terem aplicado a lei, e em razão disso estar se pagando um preço alto. Assumindo a palavra, o vereador Antônio Augusto disse que o vento faz o eucalipto voar 50 (cinquenta) metros para frente do local plantado. Em resposta o cidadão Tarcisio, informou que tudo é questão de bom senso, porque se a lei fala em 30(trinta) metros, a consequencia será muito menor do que se ele estiver plantado a 2 (dois) metros ou a 5 (cinco) metros da rede, disse também que as vezes não sera possível resolver o problema em sua totalidade, ma se resolver boa parte, já ameniza e não faz com que tantas pessoas tenham além do prejuízo, um sofrimento muito grande, porque quando falta energia, falta água, e sem energia as pessoas sobrevivem, mas sem a água é difícil. Continuando, o vereador Juliano Mafra, disse que entendi que foi quando o projeto foi votado, tendo inclusive votado contra, e que ao seu ver, o que se deveria fazer era aumentar a reponsabilidade da mesma, e não, retirar a responsabilidade da cemig de se fazer as podas. Neste instante o vereador Reginaldo informou que a CEMIG realiza a poda na parte que é de responsabilidade dela. Continuando, enfatizou que a multa é igual a uma infração de carro, se você respeitar você não será penalizado, enfatizou novamente o pedido que seria enviado ao executivo para que fosse realizado uma fiscalização das redes existentes no município. Em seguida, o projeto de Lei foi levado a votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Responderam “Não” à aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Antônio Augusto Bueno Mafra e Juliano Mafra Gonçalves. Assim o porjeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos vereadores, Antônio Augusto Bueno Mafra e Juliano Mafra Gonçalves. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.324/2023, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes que “Institui o dia municipal de incentivo à doação de órgãos e tecidos para transplante, e dá outras providências”. Após a leitura o projeto foi levado ao plenário para discussão, neste instante o cidadão Roberto Carlos, disse saber da luta diária dos vereadores, sendo muitas vezes uma luta injusta porque muitas vezes as pessoas não reconhecem o esforço dos



vereadores, continuando, parabenizou o vereador Antônio Guedes, autor da proposição, e destacou ser doador de corpo e órgãos para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), desde o ano de 2011. Ressaltou ainda que depois de tomada a decisão passou a cuidar mais de sua saúde, por dar mais valor a cada órgão de seu corpo porque este poderá salvar a vida de alguém, destacando ser indescritível a sensação. Finalizando, enfatizou a necessidade da divulgação da proposição para conscientizar as pessoas sobre a importância da doação. Seguidamente, o vereador Antônio Guedes, destacou que segundo dados da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos, a cada 6.000 (seis mil) pessoas que morrem, apenas 1.800 (um mil e oitocentos) pessoas a família autoriza a doação de órgãos. Discorreu ainda sobre o intuito da Lei ser para incentivar a participação e divulgar a informação sobre a importância da doação de órgãos para salvar a vida de uma família. Em seguida, o projeto de Lei foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Resolução nº 523/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Cria o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Resolução foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Resolução os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Resolução foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Prosseguindo, fez-se leitura da Moção de Aplausos nº 002/2023, de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após a leitura a moção de aplausos, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da moção de aplausos os vereadores: Anderson da Silva



Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a moção foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores. Continuando, fez-se leitura da Moção de Aplausos nº 003/2023, de autoria da vereadora Dirlene Aparecida Tomaz. Após a leitura a moção de aplausos, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da moção de aplausos os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a moção foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores. Prosseguindo, fez-se leitura da Moção de Aplausos nº 004/2023, de autoria do vereador Antônio Augusto Bueno Mafra. Após a leitura a moção de aplausos, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da moção de aplausos os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a moção foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores. Ato contínuo, fez-se leitura da Moção de Aplausos nº 005/2023, de autoria dos vereadores Leon Fátima de Almeida e Antônio de Pádua Guedes. Após a leitura a moção de aplausos, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da moção de aplausos os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a moção foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores. Logo depois, fez-se leitura da Moção de Aplausos nº 006/2023, de autoria dos vereadores Antônio de Pádua Guedes e Leon Fátima de Almeida. Após a leitura a moção de aplausos, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da moção de aplausos os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima



de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a moção foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores. Seguidamente, fez-se leitura da Moção de Aplausos nº 007/2023, de autoria do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após a leitura a moção de aplausos, foi colocada em votação. Responderam "Sim" pela aprovação da moção de aplausos os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a moção foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores. Posteriormente, fez-se leitura da Moção de Aplausos nº 008/2023, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares. Após a leitura a moção de aplausos, foi colocada em votação. Responderam "Sim" pela aprovação da moção de aplausos os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a moção foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores. Prosseguindo, o vereador Antônio de Pádua Guedes solicitou o uso da palavra para justificar as suas emendas impositivas apresentadas e votadas na reunião anterior. Destacou que o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) destinados para a secretária de saúde, seria para ajudar na montagem de uma clínica de fisioterapia que será de fundamental importância para o atendimento dos usuários do sistema de saúde. Continuando, ressaltou que o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado para a secretária de obras, será para ajudar no custeio de um calçamento da Comunidade de Ponte Novinha. Na oportunidade agradeceu ao vereador Leon que ajudou com o recurso para poder terminar o citado calçamento. Posteriormente, informou ter destinado ainda R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para ajudar nos atendimentos do Hospital que é de grande importância para o Município. Finalizando, destacou estar com a consciência tranquila, por acreditar ter feito aquilo que será benéfico para a população. Em seguida foi concedido ao vereador Juliano o uso da tribuna conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar nº. 003/2023 para falar sobre o Ministério Público



e Obras Públicas. Usando a Tribuna o vereador Juliano, solicitou ao Presidente esclarecimentos sobre a notificação recebida na Casa, vinda do Ministério Público de Minas Gerais, sobre o projeto de fechamento de rua. Na oportunidade, o Presidente indagou ao Procurador Jurídico, senhor Ari Ramon, se a resposta já havia sido enviada ao Ministério Público. Em resposta, o Procurador Jurídico, senhor Ari Ramon, informou que havia encaminhado ao Ministério Público os esclarecimentos solicitados, tendo sido encaminhado a cópia integral do processo legislativo, informou ainda que o processo legislativo dentro do âmbito da Câmara Municipal havia ocorrido de forma regular, recebido inclusive pareceres favoráveis, tanto do jurídico da época, como das Comissões pertinentes, pelas quais o projeto tramitou. Informou também que foi um projeto de lei de iniciativa do Executivo, e que por isso não possuía vício de iniciativa, e ao final, disse ter se resguardado de tecer juízo de valor a respeito dos pareceres constantes desse projeto de Lei, uma vez que o Estatuto da Advocacia veda o advogado de tecer juízo de valor sobre a opinião de outro profissional da advocacia. Informou ainda que o processo estava a critério do julgamento do Promotor de Justiça. Retomando a palavra, o vereador Juliano, solicitou ao Presidente que as informações fossem repassada também para os vereadores, para não ficarem sabendo pelas ruas, e parecer que eles nem vêm à Câmara. Em resposta o presidente disse que iria repassar aos vereadores. Dando prosseguimento, o vereador Juliano, sugeriu ao Presidente que enviasse um ofício para a Prefeitura solicitando informações sobre a construção do muro do hospital, uma vez que haviam rumores de que a empresa foi embora e abandonou a obra, e ainda que não estava recebendo. Continuando, destacou que o cronograma da obra, está atrasado, e como estava chegando o período de chuva, não saberia se o local, correria algum risco, solicitando ao Presidente que buscasse essas informações junto ao Prefeito. Em atenção, o Presidente, informou que iria solicitar as informações ao Executivo. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença de todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Sala de sessões, 22 de novembro de 2023.

Sebastião Rômulo Linhares

Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra

1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz

2ª Secretária

Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida